



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

Secretaria
de **Esporte**
e **Lazer**

REGULAMENTO ESPECÍFICO NATAÇÃO

2014



XXIII JOGOS INTERCOLEGIAIS 2014

Natação

Regulamento Específico

Art. 1º - A Competição de Natação dos XXIII Jogos Intercolegiais será realizada de acordo com as regras da CBDA (Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para os representantes, será realizada no **dia 08 de maio, às 16:00 horas na Secretaria de Esporte e Lazer**. A ausência deve ser justificada por escrito e encaminhada à comissão organizadora dos jogos.

Art. 3º - As entidades deverão confirmar em formulário próprio, a relação nominal dos alunos-atletas, até o **dia 05 de maio**, na Secretaria de Esporte e Lazer, os formulários devem ser entregues devidamente assinados. Não serão aceitas fichas de inscrições enviadas por e-mail. As modificações deverão ser realizadas no congresso técnico, não sendo possível, em hipótese alguma realizar alterações no dia da competição.

§ 1º - Cada entidade poderá inscrever até 02 (dois) atletas por prova.

§ 2º - Cada entidade poderá inscrever apenas 01 (uma) equipe para as provas de revezamento.

§ 3º - Cada aluno-atleta poderá participar de 03 (três) provas, mais o revezamento.

§ 4º - Cada entidade poderá inscrever 3 (três) responsáveis - técnicos por categoria.

§ 5º - É obrigatória a presença de um técnico ou professor responsável.

Art. 4º - Serão realizadas as seguintes provas:

Provas	Módulo I		Módulo II	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Borboleta, Costas e Peito	50 e 100 metros.		50 e 100 metros.	
Livre	50, 100, 200 e 400 metros.		50, 100, 200 e 800 metros.	50, 100, 200 e 1500 metros.
Medley	200 metros.		200 metros.	
Revezamentos	4 x 50 metros livre.		4 x 50 metros livre.	
	4 x 50 metros medley misto			

O Revezamento 4x50 metros medley será misto, sendo composto por 2 (duas) alunas-atletas e 2 (dois) alunos-atletas. A ordem dos nadadores será de livre escolha dos técnicos.

Art. 5º - A competição será realizada nos dias:

- 09/05 (sexta-feira) de 13:00 às 18:00 horas módulo II;

- 10/05 (sábado) de 8:00 às 13:00 horas módulo I.

Art. 6º - Somente serão realizadas as provas que contarem com no mínimo de 2 (dois) alunos-atletas ou 2 (duas) equipes.

Art. 7º - Os árbitros definidos pela Comissão Organizadora serão responsáveis pela direção da competição.

Art. 8º - Os alunos-atletas, ao responderem à chamada no local das provas, deverão identificar-se ao representante da equipe de arbitragem.

Art. 9º - Se o número de concorrentes a uma prova exceder ao número de raias da piscina, haverá uma divisão por sorteio, em séries, fazendo-se a classificação final pelos tempos obtidos.

Art. 10º - Serão classificados para o JEMG 2014 os três primeiros colocados de cada prova, sendo que cada atleta poderá participar de três provas individuais mais os revezamentos.

Art. 11º - Para efeito de classificação das equipes, na categoria especificada, os pontos serão computados em cada prova, de acordo com a seguinte escala:

1º lugar – 13 (treze) pontos;

2º lugar – 08 (oito) pontos;

3º lugar – 05 (cinco) pontos;

4º lugar – 03 (três) pontos;

5º lugar – 02 (dois) pontos;

6º lugar – 01 (um) ponto.

§ 1º - Na prova de Revezamento os pontos serão contados em dobro.

§ 2º - Para efeito de computação de pontos, o critério de desempate será o maior número de primeiros lugares obtidos na competição. Persistindo o empate, classificar-se-á a equipe que obtiver o maior número de segundos lugares e, assim, sucessivamente.

Art. 12º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral.

